



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.989.408	0	0	1.789.408	200.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.421.666	6.036.666	0	385.000	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
14.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	71.474	0	0	71.474	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	840.000	0	0	840.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	94.800	0	0	94.800	0	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	1.422.894	0	0	1.422.894	0	0	0	0
14.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		11.433.242	6.036.666	0	5.196.576	200.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado; Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	66.633.937	14.000.000	0	51.077.937	1.556.000	0	0	0
01501000061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	190.083	0	0	154.083	36.000	0	0	0
01631000060 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	22.960	0	0	2.960	20.000	0	0	0
01659000069 SUS / Serviços Produzidos	66.420.894	14.000.000	0	50.920.894	1.500.000	0	0	0
Total	66.633.937	14.000.000	0	51.077.937	1.556.000	0	0	0